



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 097/2018**

**PAE N. 29.087/2018**

### **QUESTIONAMENTO:**

Em relação ao suporte dos equipamentos, com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, entendemos que o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela contratante, no qual, com a colaboração da equipe de TI da contratante ou com o próprio usuário se identificará o problema do equipamento. Caso seja identificado nesta fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peças, será acionado imediatamente o atendimento on-site. Está correto nosso entendimento?

### **RESPOSTA:**

Prezado Senhor,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos encaminhado, foi consultada a unidade responsável deste Tribunal, a qual informou que o entendimento dessa empresa, acerca da questão abaixo apresentada, está correto.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke  
Coordenadora de Julgamento de Licitações